



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 066, de 22 de Julho de 2013.

**“Dispõe sobre a Convocação da VII
Conferência Municipal de Assistência Social
de São José do Divino-PI”**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Paulo Victor Machado**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias **31 de Julho e 01 de Agosto de 2013**, tendo como tema central **“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”**.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do Orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

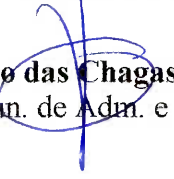
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí,
em 22 de julho de 2013.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Paulo Victor Machado
Pres. do Cons. Munic. de Assistência Social

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e treze** (22 / 07 / 2013).


Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 066, de 22 de Julho de 2013.

"Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Divino-PI"

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Paulo Victor Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 31 de Julho e 01 de Agosto de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º - As Despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do Orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de julho de 2013.

José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Paulo Victor Machado
Pres. do Cons. Munic. de Assistência Social

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 23 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (22 / 07 / 2013).

Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 066/2013

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Home: www.saojosedodivino-pi.gov.br

Portaria GP nº 070/2013

São José do Divino(PI), 02 de Maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, FABRICIA MARIA RODRIGUES DE SENA, portadora do R. G. 2.627.468 SSP-PI, para exercer o cargo de Controlador Geral do município de São José do Divino, nos termos da Resolução nº 160/2013.

Art. 2º - A presente portaria terá vigência de 03 (três) anos, conforme determina o § 1º do art. 90 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 38, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 (dois) de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Maio de 2013.

José de Sena Machado Filho
- Prefeito Municipal -

Numerada e registrada a presente Portaria, nesta secretaria, ao segundo dia do mês de Maio do ano de dois mil e treze (02 / 05 / 2013).

Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Home: www.saojosedodivino-pi.gov.br

Portaria GP nº 071/2013

São José do Divino(PI), 02 de Maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO VICTOR MACHADO, portador do R. G. 2.619.071 SSP-PI, para o cargo de Chefe do Departamento de Pessoal na Secretaria de Administração e Finanças deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 (dois) de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Maio de 2013.

José de Sena Machado Filho
- Prefeito Municipal -

Numerada e registrada a presente Portaria, nesta secretaria, ao segundo dia do mês de Maio do ano de dois mil e treze (02 / 05 / 2013).

Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Home: www.saojosedodivino-pi.gov.br

Portaria GP nº 072/2013

São José do Divino(PI), 02 de Maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO, portador do R. G. 1.316.024 SSP-PI, para o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Esporte Amador na Secretaria de Esporte e Lazer deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 (dois) de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Maio de 2013.

José de Sena Machado Filho
- Prefeito Municipal -

Numerada e registrada a presente Portaria, nesta secretaria, ao segundo dia do mês de Maio do ano de dois mil e treze (02 / 05 / 2013).

Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças